

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 de JUNHO de 2024, eu, oficial de justiça infra-assinado, dando cumprimento ao mandado do MM(a) Juiz(a) de Direito da 4ª VARA CÍVEL DO FORO DE BAURU DA COMARCA DE BAURU e extraído dos autos da ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONDOMÍNIO EM EDIFÍCIO, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MARILU I em face de PAULO SERGIO INÁCIO MIRANDA, Processo nº 1021675-80-2023.8.26.0071, que tramita pela 4ª Vara Cível, me dirigi à Rua Romano Luiz Barbugiani, 7-84, Bauru, e aí sendo, após a cotação de preços junto ao mercado imobiliário, passei a proceder avaliação do bem a seguir descrito:

"IMÓVEL RESIDENCIAL TIPO APARTAMENTO localizado na Rua Romano Luiz Barbugiani, 7-84, sob nº 03, bloco C, 1º andar, Condomínio Residencial Marilú, Bauru – SP. Matriculado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru – SP, matrícula 62.379”.

Referido imóvel estava em regular estado de conservação, sem infiltrações, apartamento padrão.

Assim, diante dos valores apresentados avalio o imóvel em:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é devidamente assinado por mim, oficial de justiça.

FERNANDO LUIZ COLUSSI
OF. DE JUSTIÇA
MAT. 356560-2

ASSINADO DIGITALMENTE